



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 13/04/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

MANOEL ALVES RABELO

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

CONVOCADA - DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº. Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos formulados pelo Exmº. Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, Exmº. Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, Exmº.

Sr. Des. Samuel Meira Brasil Junior, Exm^a Sr^a Des^a Janete Vargas Simões, Exm^a. Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos e pelo Exm^a. Sr. Des. Julio César Costa de Oliveira, todos aprovados à unanimidade de votos.

Ademais, foi apreciado pelo Colegiado, e aprovado, à unanimidade de votos, o expediente formulado pelo Exm^a Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos, por meio do qual requer, a teor do § 9º, do artigo 14, da Resolução nº 135/2011, do colendo Conselho Nacional de Justiça, a prorrogação, por 140 (cento e quarenta) dias, do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 0003614-48.2022.8.08.0000, em que figura como requerido o Juiz de Direito V.C.B.

Por fim, foram adiadas pelo Colegiado as seguintes deliberações:

(i) quanto ao expediente do Exm^a Sr. Des. Namy Carlos de Souza Filho, eminente Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, por meio do qual informa que no período de 16/01/2023 a 24/02/2023 substituirá o Exm^a Sr. Des. José Paulo Nogueira da Gama na Presidência daquela Corte, em razão do gozo de férias regulamentares. Assim, a teor do art. 1º da Resolução TJES nº 24/2014, postula a redução em 50% (cinquenta por cento) da distribuição de recursos, ações originárias e procedimentos afins no período em questão e;

(ii) quanto à proposta de emenda regimental que altera a redação do artigo 164, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, nele inserindo o §2º.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Mandado de Segurança Cível

0000475-93.2019.8.08.0000

Direta de Inconstitucionalidade

0030510-65.2021.8.08.0000

Recurso Administrativo

0001964-63.2022.8.08.0000

JULGADOS

1 Agravo Interno Cível RE ED Ap

Nº 0000167-15.2015.8.08.0027

ITARANA - VARA ÚNICA

Classe 1º grau : Procedimento Comum

AGVTE EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S/A

Advogado LUIS FELIPE PINTO VALFRE

Advogado GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO

AGVDO RONALDO SARNAGLIA

Advogado SANDRO BURIAN GIESTAS

RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

[Handwritten marks]

2 Embargos de Declaração Cível ADI

Nº0028991-26.2019.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

EMGTE ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIARIO DO ES - ADEMI-ES E OUT

Advogado PAULO RENATO CERUTTI

Advogada LUCIANA SPELTA BARCELOS

Advogado CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS COLNAGO

Advogado PEDRO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA

EMGDO CAMARA MUNICIPAL DE SERRA ES E OUTRO

Advogado LUIZ GUSTAVO GALLON BIANCHI

RELATOR TELEMAGO ANTUNES DE ABREU FILHO

3 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0011067-31.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQDO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL E OUTRO

Advogado FLAVIO LUCIO FERREIRA DE SOUZA

Advogada LUANA CASTRO LOPES

RELATOR FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:44 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim

Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 13 de Abril de 2023


FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente